EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (EDITAL 04/18) UNIFICADO DE PESQUISA – PIBIC GRADUAÇÃO.

O eixo de Licenciatura em Física do Instituto Federal do Paraná – campus Ivaiporã, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do programa PIBIC Graduação da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (IFPR), de acordo com o edital 04/18.

A seleção indicará 01 aluno(a) para Bolsa PIBIC Graduação. A vaga disponível será para a seguinte proposta (projeto):

Projeto de Pesquisa	Coordenador(a) Orientador (a)	Edital	Público alvo	Quantidade de vagas
Acompanhamento da vida acadêmica e desempenho dos estudantes ingressantes por sorteio no curso de Licenciatura em Física.	MsC. Ayala de Sousa Araújo	04/18 – Unificado de Pesquisa (PIBIC)	Curso de Licenciatura em Física	01

O valor da bolsa é de R$400,00 para o programa PIBIC.

1. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

O discente selecionado deverá assumir os seguintes compromissos

-Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.

-Não estar cursando o último período.

- Não ter vínculo empregatício.

-Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

-Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O não cumprimento da carga horária, sem justificativa e reposição, implicará em cancelamento da bolsa.

-É vedado o acúmulo desta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

-Desempenhar adequadamente e com responsabilidade suas atividades, de acordo com o projeto.

Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, em evento de divulgação científica promovido em seu campus.

-Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

-Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva.

- Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do IFPR como financiador do PIBIC nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

2. INSCRIÇÕES

Dia 03/07/2018 – com a professora Ayala Araújo Das 17:00h às 22:00h. ou no dia 04/07/2018 com a professora Ayala Araújo até às 16h.
Apresentar Histórico Escolar juntamente com a ficha de inscrição (Anexo II), disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/CHAMADA-INTERNA-n02-PIBIC-2018.pdf.

3. LOCAL E HORÁRIOS DA SELEÇÃO

Data: 04/07/2018 Local: Sala 4 de professores – Bloco Administrativo
Das 07:00h às 19:00h (análise do histórico escolar)
Das 19:00h às 22:00h (entrevistas) e Atividade escrita com questões relativas ao conteúdo do projeto

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pela professora coordenadora do projeto e um projeto convidado externo ao projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Análise do Histórico.

Será realizada no dia 04/02, quarta-feira, das 17h às 19h, na Sala de professores, bloco 01, IFPR campus Ivaiporã. Os critérios analisados serão:
- Presença de dependências no período de vigência da bolsa (Histórico escolar)
- Frequência nas disciplinas (Histórico escolar).

Nesta etapa o candidato será considerado apto ou inapto.

2ª. etapa: Entrevista e atividade escrita

As entrevistas serão realizadas no dia 04/07, quarta-feira, entre 19h às 22:00h. Seguido da realização de uma atividade escrita com tema do projeto.

Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada, sendo que cada candidato será chamado duas vezes. Caso o mesmo não se apresente em nenhuma das chamadas, estará automaticamente desclassificado.

Os critérios de avaliação na entrevista e atividade escrita serão:
- Conhecimento do tema do projeto.
- Disposição em cumprir os compromissos expostos neste edital.
- Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
- Coerência e clareza nas respostas.
- Capacidade de planejamento e organização.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos selecionados será realizada por meio de edital no campus, bem como por redes sociais e página oficial do IFPR – Campus Ivaiporã.
A divulgação se dará por ordem de classificação, respeitando a opção dos candidatos no momento da inscrição.

6. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O aluno selecionado deverá entregar a documentação necessária para a

homologação IMPRETERIVELMENTE até o dia 05/07/2018. Os documentos necessários serão:

PIBIC Graduação
a) Termo de Efetivo Exercício (Anexo I);
b) Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo II);
c) Cópia de RG e CPF do bolsista;
d) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
e) Histórico Escolar atualizado;
f) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
g) Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de cota social/racial ou ampla concorrência;
h) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
i) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
j) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V); k) Documento descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos estudantes candidatos, assinado pelo orientador;
l) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI);

Toda esta documentação e demais informações estão disponível no site: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/CHAMADA-INTERNA-n02-PIBIC-2018.pdf

Os candidatos selecionados que não entregarem a documentação na data solicitada estarão automaticamente desclassificados da seleção.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a coordenadora do projeto através do e-mail: ayala.araujo@ifpr.edu.br.

Profa. Me. Ayala de Sousa Araújo